

ATA N.º 22/2025

PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - MANDATO 2025/2029
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL - 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, no edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas, reuniu a Câmara Municipal de Torres Novas eleita para o mandato de 2025/2029, de acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estando presentes os seguintes membros:

- **Partido Socialista (PS):** Sr. Presidente da Câmara, José Manuel Paulo Trincão Marques, Sra. Vice-Presidente, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Sr. Vereador, Francisco Fernandes Dinis;
- **Coligação AD - Tempo de Avançar! (PPD/PSD - CDS/PP):** os Srs. Vereadores Maria Emilia Sénica Pereira de Leão, António Pedro Santos de Abreu e Sra. Ana Catarina Rocha Craveiro, em substituição do Sr. Vereador Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira, nos termos do disposto nos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro;
- **CHEGA:** Sr. Vereador José Fernando Cardoso Carola.

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| **PRESIDÊNCIA**

1. Regimento da Câmara Municipal de Torres Novas - proposta
2. Delegação de competências - proposta
3. Nomeação de Vereadores - informação
4. Distribuição de Pelouros - informação
5. Representação do Município - proposta. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente interveio nos seguintes termos:

“Vamos dar início à primeira reunião pública da Câmara Municipal do mandato 2025/2029. Esta é uma reunião especial, porque vamos tratar aqui de assuntos prévios. Sendo uma reunião ordinária, não sei se há público inscrito, não há público. Vamos passar ao período antes da ordem do dia, sendo uma reunião ordinária, a primeira reunião ordinária, pode haver alguém que queira colocar alguma questão ou dizer uma palavra. Eu aproveito para cumprimentar todos os eleitos para o executivo municipal e como vereadores para a Câmara Municipal de Torres Novas. São bem-vindos, podem contar sempre comigo para alguma coisa que necessitem. A

porta do meu gabinete está sempre aberta e, portanto, a minha perspetiva é de falarmos sempre em conjunto e, em conjunto, encontrarmos soluções para o bem do concelho de Torres Novas. E agradeço até que me façam chegar propostas vossas, tenho a intenção de ao longo do mandato irmos falando proximamente todos, no sentido de afinarmos estratégias e vermos o que é melhor para o nosso concelho.

Não é preciso apelar à ética, nem ao civismo, tenho a certeza que isso irá acontecer. Vamos trabalhar com transparência, com proximidade, com competência. É para isso que aqui estamos todos.”

A Sra. Vereadora Maria de Leão fez a seguinte intervenção:

“Antes de entrarmos propriamente na ordem do dia, eu gostaria de usar da palavra para fazer uma breve intervenção em nome dos vereadores da oposição do Partido Social-Democrata.

De acordo com o n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os vereadores devem dispor de recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato, em condições de igualdade com os demais eleitos.

Assim, exigimos o que nos é legalmente devido e politicamente justo:

- Gabinetes de trabalho adequados para os vereadores do PSD;
- Assistente técnica de apoio ao gabinete municipal dos vereadores da oposição;
- Equipamento informático e acesso às ferramentas de trabalho necessárias;
- E as condições para receber munícipes e desempenhar com dignidade e eficácia as nossas funções.

Não pedimos privilégios, pedimos apenas igualdade de meios e respeito institucional.

O direito à oposição é, antes de tudo, um direito democrático fundamental, e a sua concretização é um dever de qualquer executivo que se diga transparente e plural. Esperamos, por isso, que o Senhor Presidente assegure as condições indispensáveis para que os vereadores da oposição possam exercer o seu mandato com a dignidade que os torrejanos nos exigem e merecem.

É assim que se honra a democracia local e o resultado eleitoral de todos os torrejanos.”

O Sr. Presidente declarou o seguinte: “Agradeço a intervenção da Sra. Vereadora Maria de Leão, a lei será cumprida à risca”. -----

1. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS - PROPOSTA

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de Regimento da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento do disposto na alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo 1).

A Sra. Vereadora, em substituição, Ana Craveiro, apresentou as seguintes propostas de alterações:

“Relativamente ao artigo 1.º, que diz respeito às reuniões ordinárias, temos a proposta de as reuniões passarem a ser realizadas às segundas-feiras, das 14:30 às 17:30.

Uma outra proposta é a inclusão do ponto 4: ‘Quaisquer alterações ao dia e hora objeto da deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo’, previsto no n.º 4, artigo 40.º da Lei n.º 75/2013.

Há ainda uma proposta para as reuniões ordinárias que passa por deslocalizar, ou seja, a nossa proposta seria que as reuniões ordinárias pudessem ocorrer em qualquer outro local do concelho, nomeadamente nas juntas de freguesia, desde que o processo esteja organizado e haja adequação do local para as reuniões.

No artigo 3.º (convocação das reuniões extraordinárias), propomos a inserção de um ponto 5: ‘Quando o Presidente da Câmara Municipal não efetue a convocação que lhe tenha sido requerida ou não o faça nos termos do n.º 3, podem os requerentes efetuá-la diretamente, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior e publicitando a convocação nos locais habituais.

A convocatória deve indicar se as reuniões são públicas ou privadas, sendo que se forem públicas terão obrigatoriamente que ter um período de intervenção do público.’, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013.

Depois no artigo 4.º, n.º 2, a ordem do dia deveria entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, quatro dias úteis. Nós sabemos que a legislação prevê no mínimo dois dias. Como deve calcular, todos nós trabalhamos e dois dias é muito pouco para analisar a documentação.

No artigo 6.º, propomos abolir o n.º 2, uma vez que se esta proposta for aprovada, está definido no art.º 3.º.

E por fim, no artigo 12.º, n.º 2, acrescentar: ‘Em caso de empate na votação, o Presidente tem voto de qualidade, exceto se a votação se tiver efetuado por escrutínio secreto, devendo este votar em último lugar.’”

O Sr. Vereador José Carola fez a seguinte intervenção:

“Relativamente a este assunto, estive a analisar também e vejo que tem cabimento. Acho que é uma maneira de se poder trabalhar melhor. Da minha parte, estou convicto que vamos ter vantagens em fazer esta alteração.”

O Sr. Presidente declarou: “Proponho a manutenção do horário das reuniões referido no artigo 1.º do Regimento, sem prejuízo de se rever este ponto futuramente.

Quanto à descentralização das reuniões, acrescentar ao Regimento o ponto: “As reuniões da Câmara Municipal poderão ser realizadas fora do edifício dos Paços do Concelho, em qualquer local do concelho.”

Quanto ao artigo 9.º, acerca do período de intervenção do público, deverá acrescentar-se que o mesmo decorrerá antes da ordem do dia.

Relativamente ao artigo 4.º, assumo o compromisso em garantir a entrega da ordem do dia com a antecedência de, pelo menos, quatro dias úteis sobre a data de início das reuniões, sempre que possível.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a proposta de Regimento da Câmara Municipal, com as alterações introduzidas. -----

2. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PROPOSTA

O Sr. Presidente apresentou duas propostas de delegação de competências, conforme documentos anexos à ata (Anexo 2).

O Sr. Vereador António de Abreu interveio nos seguintes termos:

“Por não nos terem sido disponibilizados, com a antecedência mínima legalmente exigida, os documentos relativos a este ponto da ordem de trabalhos, não nos foi possível proceder a uma análise aprofundada dos documentos enviados, uma vez que as assinaturas digitais do Sr. Presidente da Câmara, facilmente comprovado nos documentos, mostram que o documento relativo a este ponto foi assinado e disponibilizado apenas no dia cinco de novembro, uma proposta assinada pelas 17 horas, 30 minutos e 11 segundos e uma outra proposta assinada 17 horas, 29 minutos e 18 segundos.

Como é do conhecimento do Sr. Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos que acompanham os assuntos a submeter à apreciação da câmara municipal devem ser enviados aos vereadores com uma antecedência mínima de 2 dias úteis (48 horas) relativamente à data/hora da reunião.

Considerando que a reunião foi convocada para as 14 horas do dia 07 de novembro do ano corrente, é evidente que não foi cumprido o prazo legal mínimo de dois dias úteis, pelo que os vereadores do PSD não dispuseram das condições necessárias para uma análise informada e responsável destes assuntos.

Assim, e em respeito pela legalidade e pelo princípio da transparência na ação municipal, não poderemos participar na discussão ou votação deste ponto.”

Após discussão, o Sr. Presidente retirou o assunto para melhor análise. -----

3. NOMEAÇÃO DE VEREADORES - INFORMAÇÃO

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Sr. Presidente informou que, para o quadriénio 2025/2029, nomeou como Vice-Presidente, e Vereadora em regime de tempo inteiro, **Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira**, e Vereador em regime de meio tempo, **Francisco Fernandes Dinis**.

A Câmara tomou conhecimento. -----

4.DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS - INFORMAÇÃO

O Sr. Presidente informou que, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, procedeu à seguinte distribuição de Pelouros:

PRESIDENTE:

- Obras Públicas
- Ordenamento do Território e Ambiente
- Saúde
- Cultura e Teatro Virgínia
- Higiene e Saúde Pública
- Administração e Finanças
- Proteção Civil e Segurança
- Comunicação e Imagem
- Ligação às Freguesias
- Programas Comunitários
- Emprego e Potencialização Empresarial
- Recursos Humanos
- Turismo
- Autoridade Médica e Veterinária
- Cooperação Externa e Relações Institucionais
- Comissão de Toponímia
- Arquivo Municipal

VICE-PRESIDENTE ELVIRA SEQUEIRA:

- Educação e Bibliotecas Municipais
- Associativismo
- Modernização Administrativa e Novas Tecnologias
- Urbanismo e Obras Particulares
- Habitação e Ação Social
- Bem Estar Animal

VEREADOR FRANCISCO DINIS:

- Desporto
- Juventude
- Mercados e Feiras
- Mobilidade e Transportes
- Frota Automóvel
- StartUp
- Cemitério

A Câmara tomou conhecimento. -----

5.REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO - PROPOSTA

O Sr. Presidente apresentou uma proposta de nomeações para representação municipal, no mandato 2025/2029 (Anexo 3).

O Sr. Vereador António de Abreu interveio nos seguintes termos:

“À semelhança do ponto 2, gostaríamos de discutir noutra reunião.

Contudo, numa análise um bocadinho superficial, consideramos que esta distribuição ignora a representatividade dos outros partidos com assento na Câmara Municipal e concentra na pessoa do Sr. Presidente as representações quase todas, excetuando as duas atribuídas à Sra. Vice-Presidente e ao Sr. Vereador Francisco.

Esta representação política e institucional num único titular é contrária ao espírito democrático e plural pelo que nos devemos orientar no executivo municipal, sobretudo num contexto eleitoral que não é o de há 4 anos. Recordemo-nos que, nas últimas eleições autárquicas, o Partido Socialista obteve 34,6% dos votos e a coligação AD - Tempo de Avançar, 34,2%. Estes números refletem uma divisão equilibrada da vontade dos torrejanos e exigem, em coerência com o princípio democrático, uma gestão mais aberta e partilhada e que valoriza a pluralidade e o contributo de todos os eleitos. Ao estarmos a reconcentrar estas representações no Sr. Presidente, desprezamos as opções e a confiança de mais de um terço dos eleitores de Torres Novas, reduzindo o papel da oposição e empobrecendo o debate democrático.

O PSD entende que uma boa governação local exige equilíbrio, transparência e inclusão.”

O Sr. Presidente declarou o seguinte: “Em várias das entidades apresentadas, o elemento representativo do município deve ser, obrigatoriamente, o Presidente da Câmara Municipal, não permitindo a escolha de um outro representante. No entanto, comprometo-me a rever os estatutos das diversas entidades.”

Após discussão, o Sr. Presidente retirou o assunto para melhor análise. -----

Neste momento, usou da palavra o Sr. Vereador José Carola:

“Relativamente ao que o colega Vereador falou, o ‘não’ à oposição foi claro, ao nível dos pelouros, ser apenas para um dos partidos, que nem foi maioritário. Ganhou, mas não foi maioritário. E eu vejo assim, pelo menos um dos pelouros que eu considero que está, por défice, atribuído, o urbanismo e obras públicas.

Eu não tenho nada contra a Vereadora Elvira, mas entendo que, pelo menos, como técnico que sou desde tenra idade, vejo um dos pelouros mais importantes no município ou em qualquer um, acho que não tem formação para o caso. Já tem pelouros que são, na verdade, legítimos e que de certeza os irá desempenhar bem. O Urbanismo é dos pelouros mais complexos na autarquia, dos últimos anos, pelo menos, transpareceu grandes dificuldades em normalizar as coisas e não estou a ver com uma vereação assim que se vá ultrapassar isso.”

O Sr. Presidente declarou o seguinte: “Quanto ao pelouro atribuído à Sr. Vereadora Elvira Sequeira, é Urbanismo e Obras Particulares. O Urbanismo é um setor em que estamos a trabalhar em equipa, no entanto, apelo igualmente à cooperação dos Srs. Vereadores no seu acompanhamento.” -----

Ficou agendada a próxima reunião da Câmara Municipal, para o dia 17 de novembro de 2025, pelas 14 horas, no edifício dos Paços do Concelho. -----

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e pela Assistente Técnica, Joana Isabel de Freitas Simião, exercendo as funções de Secretária.-----

O Presidente da Câmara

A Secretária
